

Bruxelas, 7 de junho de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2023/0175(NLE)**

**10325/23
ADD 1**

**ACP 43
FIN 613
PTOM 6**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	7 de junho de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 292 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 292 final - ANEXO.

Anexo: COM(2023) 292 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 7.6.2023
COM(2023) 292 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

**relativa às contribuições a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a
título da segunda parcela de 2023**

ANEXO

Segunda parcela das contribuições para o FED relativas a 2023 (EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 11.º FED em %	Segunda parcela de 2023 (EUR)		Total
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	
BÉLGICA	3,24927	21 120 255	3 249 270	24 369 525
BULGÁRIA	0,21853	1 420 445	218 530	1 638 975
CHÉQUIA	0,79745	5 183 425	797 450	5 980 875
DINAMARCA	1,98045	12 872 925	1 980 450	14 853 375
ALEMANHA	20,57980	133 768 700	20 579 800	154 348 500
ESTÓNIA	0,08635	561 275	86 350	647 625
IRLANDA	0,94006	6 110 390	940 060	7 050 450
GRÉCIA	1,50735	9 797 775	1 507 350	11 305 125
ESPANHA	7,93248	51 561 120	7 932 480	59 493 600
FRANÇA	17,81269	115 782 485	17 812 690	133 595 175
CROÁCIA	0,22518	1 463 670	225 180	1 688 850
ITÁLIA	12,53009	81 445 585	12 530 090	93 975 675
CHIPRE	0,11162	725 530	111 620	837 150
LETÓNIA	0,11612	754 780	116 120	870 900
LITUÂNIA	0,18077	1 175 005	180 770	1 355 775
LUXEMBURGO	0,25509	1 658 085	255 090	1 913 175
HUNGRIA	0,61456	3 994 640	614 560	4 609 200
MALTA	0,03801	247 065	38 010	285 075
PAÍSES BAIXOS	4,77678	31 049 070	4 776 780	35 825 850
ÁUSTRIA	2,39757	15 584 205	2 397 570	17 981 775
POLÓNIA	2,00734	13 047 710	2 007 340	15 055 050
PORTUGAL:	1,19679	7 779 135	1 196 790	8 975 925
ROMÉLIA	0,71815	4 667 975	718 150	5 386 125
ESLOVÉNIA	0,22452	1 459 380	224 520	1 683 900
ESLOVÁQUIA	0,37616	2 445 040	376 160	2 821 200
FINLÂNDIA	1,50909	9 809 085	1 509 090	11 318 175
SUÉCIA	2,93911	19 104 215	2 939 110	22 043 325
REINO UNIDO*	14,67862	95 411 030*	14 678 620	110 089 650*
TOTAL UE-27 e REINO UNIDO	100,00	650 000 000	100 000 000	750 000 000

* Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse, em 2023, a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED, por compensação com a contribuição pendente do Reino Unido para o FED relativa a 2023 (2.ª e 3.ª parcelas, ou seja, um total de 154,12 milhões de EUR). Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.